



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 882/2013

SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Sócioeducativo do Município de Icaraíma – Paraná

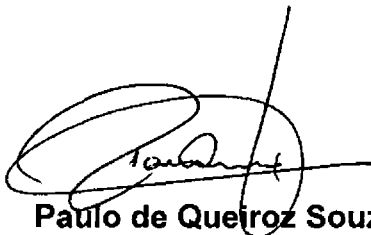
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Icaraíma, destinados aos adolescentes que praticam ato infracional, os quais cabem o cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,
aos 17 dias do mês de Julho de 2013.



Paulo de Queiroz Souza

Prefeito

